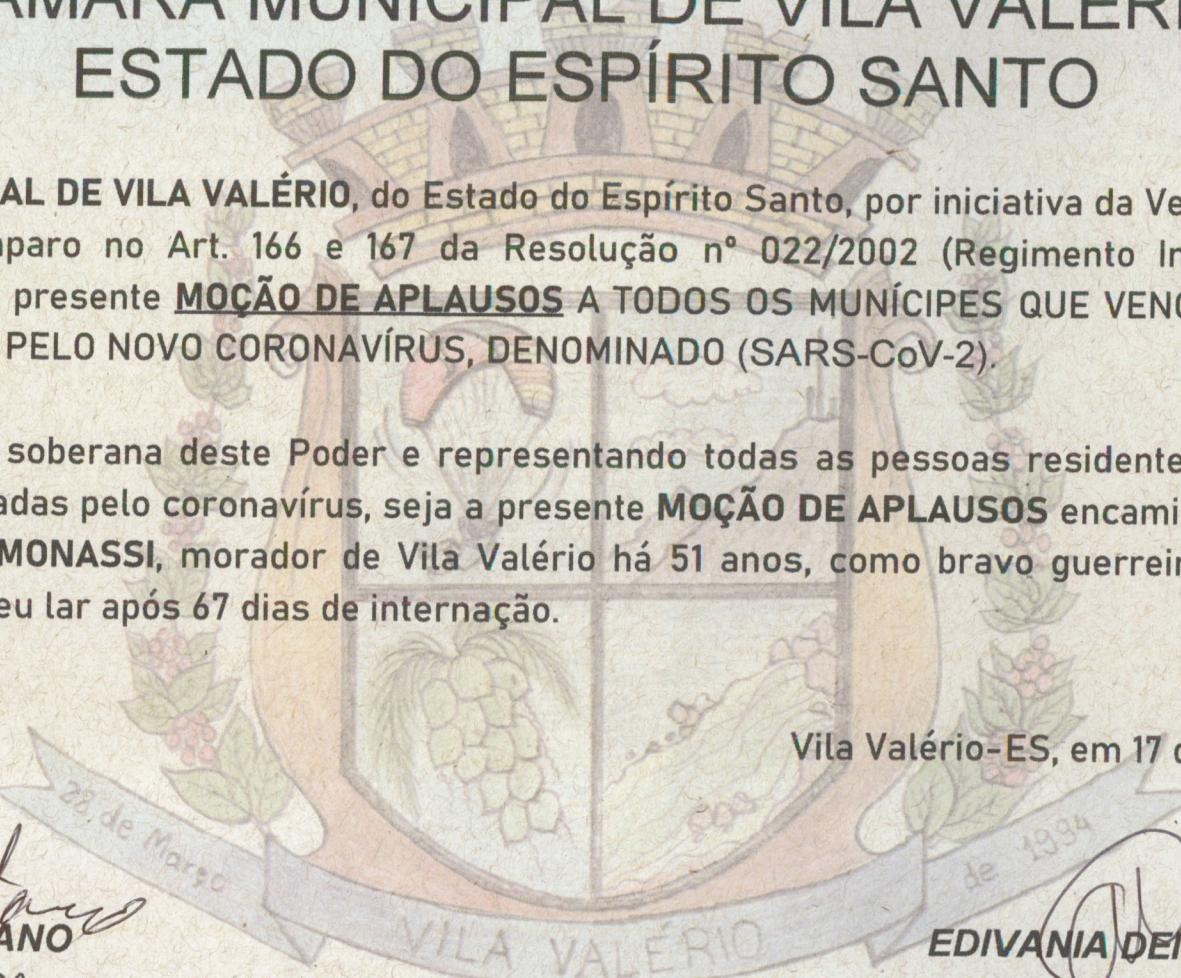


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa da Vereadora EDIVANIA DEMONER, com amparo no Art. 166 e 167 da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal), propõe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** A TODOS OS MUNÍCIPES QUE VENCERAM A DOENÇA COVID-19, CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, DENOMINADO (SARS-CoV-2).

Que após a decisão soberana deste Poder e representando todas as pessoas residentes neste município que foram contaminadas pelo coronavírus, seja a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** encaminhada à família de PAULO ROBERTO SIMONASSI, morador de Vila Valério há 51 anos, como bravo guerreiro que alcançou a cura e retornou ao seu lar após 67 dias de internação.

Vila Valério-ES, em 17 de agosto de 2020.



Flávio Caetano
FLÁVIO CAETANO

Presidente da Câmara

Edivania Demoner
EDIVANIA DEMONER
Vereadora-Autora

